

Portaria nº 33

O Prefeito Municipal de São Ti
Estado do Paraná, usando de suas atribuições
legais

DO MEIA.

42/
Dircio Jene, para exercer interinamen-
te o cargo de Professor Municipal,
lotando-o na Escola do Zairio
dos Ito's, a partir em 1º/3/65.

Secretaria da Prefeitura
Municipal de Boiti, aos 19 dias do
mês de fevereiro de 1965.

João de Deus
Pregito Municipal